



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 22/02/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Dra.

“VITÓRIA GODOY ANTUNES”

"Dra. Vitória, nosso abraço de felicidades pela conclusão de seu Curso de Odontologia".

O sucesso alcançado é sem dúvida fruto de sua incansável dedicação, empenho e determinação.

Acredite que atrás de cada linha de chegada, há uma de partida e que existe sempre um desafio que deverá ser transposto, que o horizonte que parece ser o final pode ser também um lindo recomeçar.

Vencer não é dizer a todos que somos melhores, mas a nós mesmos que somos capazes. Parabéns!

Que o sucesso seja uma constante nesta nova etapa de sua carreira profissional.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 22/02/2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**
Vice - Presidente

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**



MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 22/02/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida às servidoras/merendeiras:

Leslye Maria Ávalo e Joanir Lopes Leite

Esta é uma moção como forma de cumprimento e parabenização pela aposentadoria das merendeiras de nosso Município, todos esses anos desenvolveram essa função de forma responsável.

É imperioso deixar claro que todo trabalhador que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou. Importante dizer ainda que é sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de todas as pessoas. Sendo assim, a presente homenagem é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho, brilhantismo, dedicação, competência e esmero de todos estes, não medindo esforços em fazerem o melhor, mesmo ao meio de tantas turbulências, com o objetivo de atenderem às necessidades de toda a população local, sem distinção de toda e qualquer situação.

Aproveitem essa nova fase, que é o fruto que vocês plantaram ao longo desses anos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 22/02/2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 22/02/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

“SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA”

Esta é uma moção para parabeniza – lo pelo belíssimo gesto que teve com os professores municipais e servidores públicos, concedendo a ambos reajuste salarial “histórico”.

Tanto os servidores públicos, quanto os professores são dignos de reconhecimento, pois eles contribuem muito para o crescimento e desenvolvimento do município, e é preciso reconhecer essas pessoas, viabilizando melhores condições de trabalho e de salário, devemos nos lembrar de que o servidor público valorizado desempenha melhor suas funções, coroando com êxito este que é um verdadeiro processo de incentivo, fortalecimento e respeito aos trabalhadores, e o senhor não mediu esforços para valoriza – los.

Parabéns pelo lado humano que demonstrou concedendo esse aumento, é gratificante e digno de aplausos ver seu reconhecimento diante dessas pessoas que servem ao Município de Caracol.

Não tenha dúvidas, que isso sempre será lembrado.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 22/02/2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**
Vice - Presidente

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **LUIZ ANTONIO JARSON**

Vereadora, **SULMEIRÉ LEITE VIEIRA**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**



MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 15/03/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** a Chefe de Gabinete:

“SRA. MARIA ODETH LEITE DOS SANTOS”

Esta é uma moção como forma de reconhecimento e agradecimento, pelos relevantes serviços prestados com excelência frente à pasta de chefe de gabinete em nosso Município. Pessoa acessível, sempre disponível e que procura resolver as questões desta Casa Legislativa e de todas as pessoas que precisam, tem compromisso e comprometimento com a causa pública.

Só nos resta enaltecer sua responsabilidade laborativa e humana, sempre disposta a ajudar e colaborar para que as necessidades da população sejam atendidas.

Meus sinceros agradecimentos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 15/03/2022.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 15/03/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:


“FAMILIARES DA SENHORA QUIRINA ÁLVARES GODOY”

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12,1).”

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo meus sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Quirina descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 15 de março de 2022.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 05/04/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“FAMILIARES DO SR. VICENTE ALVARES”

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12,1).”

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo meus sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Vicente descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 05 de abril de 2022.


Vereador, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO.**


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES.**
1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereadora, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL .**
2ª Secretária da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 03/05/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** dirigida ao Presidente do Sindicato Rural:

“SR. FERNANDO MOURA”

Esta é uma moção em forma de agradecimento pela cedência das dependências do Sindicato Rural para a realização do Evento de entrega de Título de Cidadão Caracolense, que foi realizado no dia 30 de abril de 2022.

É importante reconhecer pessoas e instituições que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária, e através desta moção nós, no âmbito do Poder Legislativo, agradecemos pela generosidade que teve em nos ceder o espaço.

Gratidão.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 03 de maio de 2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 03/05/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida ao professor:

“SR. MAURICIO SOUZA VILALBA”

Esta é uma moção de parabenização em forma de reconhecimento pela alvorada musical que foi realizada na madrugada de sexta – feira (29/04) composta pelos alunos da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, organizada pelo professor Mauricio.

A música é a única linguagem conhecida em todo o mundo, e foi maravilhoso começar o dia com uma apresentação tão bonita e emocionante, foi lindo e digno de reconhecimento.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 03 de maio de 2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 03/05/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida ao professor:

“SR. MAURICIO SOUZA VILALBA”

Esta é uma moção de parabenização em forma de reconhecimento pela alvorada musical que foi realizada na madrugada de sexta – feira (29/04) composta pelos alunos da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, organizada pelo professor Mauricio.

A música é a única linguagem conhecida em todo o mundo, e foi maravilhoso começar o dia com uma apresentação tão bonita e emocionante, foi lindo e digno de reconhecimento.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 03 de maio de 2022.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 17/05/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida ao servidor público aposentado:

“SR. DOROCI SOUZA NETO”

Esta é uma moção em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Caracol, pelos 37 anos que desenvolveu sua função de forma responsável.

É imperioso deixar claro que “todo trabalhador que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou”.

Importante dizer ainda que é sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de toda a população.

Doroci, empossado por meio de concurso público em junho de 1985, no cargo de auxiliar administrativo e lotado no Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário, colaborou diretamente na organização urbana de nossa cidade, sempre se constituiu como um homem forte, determinado, competente, educado, amável, com um sorriso no rosto, e muito dedicado ao seu trabalho profissional.

Depois de 37 anos, uma aposentadoria mais do que merecida, aproveite essa nova fase, que é o fruto que plantou ao longo desses anos.

Plenário vereador Irineu Neto da Silveira, 06 junho de 2022.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 12/07/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida a:

**“Ilustríssima Professora Rosinéia Ávalos
Ilustríssimo Professor José Alexandre Marques Bougleux - Xandão
Excelentíssimo Prefeito Sr. Carlos Humberto Pagliosa
Ilustríssima Secretária de Educação Sra. Thaiz Leite
Diretora Sra. Hindira Leite Serena
Coordenadora Sra. Huilza de Fátima Fernandes Vieira
Extensivo a todo corpo da Educação”**

Esta é uma moção como forma de parabeniza – los, pelo Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal, por meio da secretária de educação, Esporte e Cultura, que é o Projeto “Estudo análise e proposições futuras para melhoria do índice da educação básica (IDEB)” na Escola Municipal João José Leite da Silva, coordenado pelo Professor José Alexandre Bougleux e Professora Rosinéia. A cerimônia de entrega de medalhas aos 30 alunos que apresentaram melhor desempenho no primeiro simulado aconteceu no último dia 08 de julho.

É uma honra e gratificante aos pais o referido projeto com as premiações, sem contar que é de grande importância para incentivar os alunos a se dedicarem mais. É oportuno porque enaltece essa iniciativa que envolve professores e alunos, melhora o desempenho escolar, e são atos como esses que devem ser estimulados porque servem de inspiração para outras escolas.

Dedicação, esforço e amor pela área fazem com que o aluno sempre se destaca. Uma considerável fração dessa conquista também é do corpo docente, coordenação e direção da escola que não medem esforços para dar suporte a seus alunos. A premiação mostra que temos alunos capazes nas escolas municipais e profissionais que fazem a diferença.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 12 de julho de 2022.

Vereadora,  **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS
Telefone: (67) 3495 – 1467 /Email:seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

SR. TIRSON FERREIRA LEITE, natural de Caracol/MS, filho do Sr. Gentil Ferreira Leite (in memoriam, e Sra. Serafina Vilalba Leite (in memoriam), casado com a Sra. Ivanir Alves Leite, constituiu família, pai de 03 filhos Washington, Maria Aparecida (Ton), Abner (Bino), Sr. Tirson foi um grande homem, contribuiu com o crescimento e desenvolvimento do nosso Município, homem de grandes virtudes, honestidade, humildade, amor ao próximo, conhecido, querido e respeitado por todos. Foi um dos primeiros vereadores desta Casa Legislativa, seu primeiro mandato foi em 1976, legislou por 05 mandatos, foi presidente da Câmara, foi candidato a Vice- Prefeito juntamente com o Sr. Juvino Godoy, também exerceu a função de funcionário público Estadual no Iagro.

Esta Casa Legislativa é um berço de muitas lideranças políticas que serão eternizadas e que nos orgulha com sua significativa atuação, e devemos eternizar e preservar essa memória desses que foram alicerce da estrutura deste Legislativo.

Contribuir com o desenvolvimento da região e atuar de forma Cooperativa na Sociedade é seu Propósito.

Temos a grata satisfação em conceder essa singela Homenagem Póstuma.



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

SR. JOSÉ CARLOS BARCELOS, se mudou do estado do Rio Grande do Sul da cidade de São Luis Conzaga, para o estado de Mato Grosso do Sul, no início residia no Distrito do Alto Caracol, onde trabalhava na Fazenda Passo das Pedras, casou-se com Vera Maria Gonçalves Barcelos, constituiu família, teve 04 filhos, Guilherme (in memoriam), Carlos Miguel, Diego e Thiago.

Sr. Cícero e Celio Pereira naquela época propôs para que o mesmo se candidatasse a vereador. Foi vereador por 03 mandatos, até mesmo presidiu a Câmara, depois de deixar a carreira política trabalhou como corretor de gado e fazendas.

Frases que o mesmo costumava dizer " Pensa em um cara ta bom e multiplica por 10"

Cau como todos costumavam chamar, descobriu a doença que levou ao seu falecimento, em setembro de 2020, depois de 01 ano e 05 meses depois veio a falecer, de um câncer maligno no esôfago, porém diante de todas as circunstâncias nunca se deixou abater pela doença, sempre permaneceu forte e cheio de esperança, nem no seu pior momento não reclamava, sempre com muitos planos para sua vida, e muita força.

Temos a grata satisfação em conceder essa singela Homenagem Póstuma.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 30/08/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

**“FAMILIARES DA PROFESSORA ILCA FERREIRA GUTIERRES
E AOS FAMILIARES DA SRA. MARCIANA SORRILHA”**

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Professora Ilca Ferreira Gutierrez e a Senhora Marciana descansem em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 30 de agosto de 2022.

Autores: Vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESCALA ARMADE GROSSO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo
Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 06/09/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida ao professor:

“PEDRO LEAL”

É com profundo sentimento de tristeza que encaminhamos esta Moção de Pesar, nós nos solidarizamos com os familiares, e registramos nosso profundo sentimento de pesar e nos unimos em oração a Deus para que receba a alma de seu querido pai no Céu.

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Vicente descanse em paz.

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 06 de setembro de 2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**
Vice - Presidente

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**

Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA**



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 06/09/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“FAMILIARES DA SRA. NILCE FERREIRA LEITE”

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.


Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora “Dica” descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 06 de setembro de 2022.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**
Vice - Presidente


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA**



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 20/10/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“FAMILIARES DO SR. JOÃO AGUILERA”

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo meus sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor João descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 20 de outubro de 2022.

Emílio
Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 03/11/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“FAMILIARES DA SRA. ADÉLIA BLANCO GUTIERRES”

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Adélia descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 03 de novembro de 2022.

Vereadora, 
MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 22/11/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** ao Comandante **CAP QOBM:**

“DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO”

Esta é uma moção para parabeniza – lo pela Solenidade Militar de comemoração do primeiro ano da inauguração do Corpo de Bombeiros Militar de Bela Vista/MS, 25°SGBM/IND, e como forma de reconhecimento e agradecimento, pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade Caracolense, com bravura, contribuindo sempre que possível com a nossa cidade. Profissional irrepreensível, atuando de forma abnegada e com comprometimento, levando sempre a esperança e o alento para aqueles que precisavam de ajuda, doa-se de corpo e alma às causas da corporação, observando sempre os preceitos de ética do Bombeiro Militar, no que diz respeito ao amor, a verdade e responsabilidade, exerce sua função com autoridade, eficiência e probidade.

Comandante Cap Souza Neto, merecedor incontestemente de toda minha gratidão, já que sempre está à disposição do povo do nosso Município, atuando com extrema seriedade e competência no cumprimento do seu dever.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 22/11/2022.

Vereadora, ^{OK} **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol /MS.
Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 22/11/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** ao Comandante **CAP QOBM:**

“DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO”

Esta é uma moção para parabeniza – lo pela Solenidade Militar de comemoração do primeiro ano da inauguração do Corpo de Bombeiros Militar de Bela Vista/MS, 25ºSGBM/IND, e como forma de reconhecimento e agradecimento, seus relevantes serviços prestados à sociedade Caracolense, com bravura, contribuindo sempre que possível com a cidade. Profissional irrepreensível, atuando de forma abnegada e com comprometimento, levando sempre a honra e o alento para aqueles que precisam de ajuda, doa-se de corpo e alma às causas da corporação, observando sempre os preceitos de ética do Bombeiro Militar, no que diz respeito ao amor, a verdade e responsabilidade, exerce sua função com autoridade, eficiência e probidade.

Comandante Cap Souza Neto, merecedor incontestado de toda minha gratidão, já que sempre está à disposição do nosso Município, atuando com extrema seriedade e competência no cumprimento do seu dever.



Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 22/11/2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 29/11/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“FAMILIARES DO SR. HEITOR MIRANDA”

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

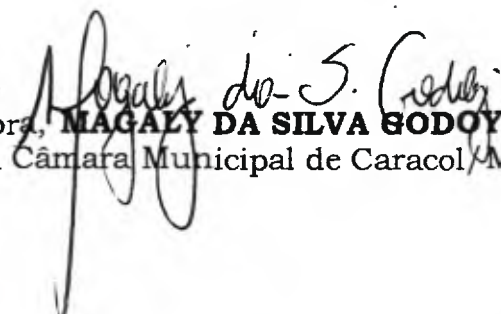
A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

A morte não é uma inimiga, a morte é parte da nossa humanidade, a morte nos traz noção de tempo, não tem acúmulo, você não vai deixar pra viver a sua vida quando você tiver tempo, porque o tempo que você tem é somente o agora, você está vivo o tempo inteiro, mesmo quando você está infeliz ou frustrado, você está vivo, e o nosso livre arbítrio está direcionado há como vamos viver a nossa vida.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento me solidarizo com a família desse grande homem, que conquistou o carinho e admiração de muitos, que muito contribuiu com o desenvolvimento de nossa região, homem visionário, idealizador da Rota Bioceânica, e que sem dúvidas deixou um grande legado.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Heitor descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 29 de novembro de 2022.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 22/11/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** ao Comandante **CAP QOBM:**

“DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO”

Esta é uma moção para parabeniza – lo pela Solenidade Militar de comemoração do primeiro ano da inauguração do Corpo de Bombeiros Militar de Bela Vista/MS, 25°SGBM/IND, e como forma de reconhecimento e agradecimento, pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade Caracolense, com bravura, contribuindo sempre que possível com a nossa cidade. Profissional irrepreensível, atuando de forma abnegada e com comprometimento, levando sempre a esperança e o alento para aqueles que precisam de ajuda, doa-se de corpo e alma às causas da corporação, observando sempre os preceitos de ética do Bombeiro Militar, no que diz respeito ao amor, a verdade e responsabilidade, exerce sua função com autoridade, eficiência e probidade.

Comandante Cap Souza Neto, merecedor incontestemente de toda minha gratidão, já que sempre está à disposição do povo do nosso Município, atuando com extrema seriedade e competência no cumprimento do seu dever.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 22/11/2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol
Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com